

DECRETO Nº 185 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6515/2020, e tendo em vista o previsto no artigo 58, “b”, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Professora MAMPB, a servidora **RITA DE CÁSSIA LOPES SCARPINI MACHADO**, registro funcional nº 9873, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 01/01/2021, revogando especialmente o Decreto nº 173/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de dezembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal